



CMG-ES

FLS. 01

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2015

Ementa: "APROVA A NOVA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015 E 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Poder Executivo.

Data de chegada: 19/02/2015

Data da Entrada: 19/02/2015.

-CÓPIA-

AUTUAÇÃO

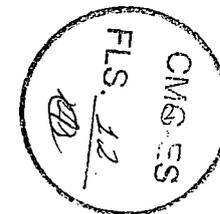
Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARREIRA	I	845,00	861,90	879,14	896,72	914,66	932,95	951,61	970,64	990,05	1.009,85	1.030,05	1.050,65
	II	853,45	870,52	887,93	905,69	923,80	942,28	961,12	980,35	999,95	1.019,95	1.040,35	1.061,16
	III	861,98	879,22	896,81	914,74	933,04	951,70	970,73	990,15	1.029,76	1.070,95	1.113,78	1.158,33
	IV	870,60	888,02	905,78	923,89	942,37	961,22	980,44	1.000,05	1.050,05	1.102,56	1.157,68	1.215,57
	V	896,72	941,56	988,64	1.038,07	1.089,97	1.144,47	1.201,69	1.261,78	1.324,87	1.391,11	1.460,67	1.533,70
	VI	932,59	979,22	1.028,18	1.079,59	1.133,57	1.190,25	1.249,76	1.312,25	1.377,86	1.446,76	1.519,09	1.595,05
	VII	1.119,11	1.175,07	1.233,82	1.295,51	1.360,28	1.428,30	1.499,71	1.574,70	1.653,43	1.736,11	1.822,91	1.914,06
	VIII	1.566,75	1.645,09	1.727,35	1.813,71	1.904,40	1.999,62	2.099,60	2.204,58	2.314,81	2.430,55	2.552,08	2.679,68
	IX	1.864,44	1.957,66	2.055,54	2.158,32	2.266,23	2.379,55	2.498,52	2.623,45	2.754,62	2.892,35	3.036,97	3.188,82

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARREIRA	I	1.071,66	1.093,10	1.114,96	1.137,26	1.160,00	1.183,20	1.206,87	1.231,01	1.255,63	1.280,74	1.306,35
	II	1.082,38	1.104,03	1.126,11	1.148,63	1.171,60	1.195,04	1.218,94	1.243,32	1.268,18	1.293,55	1.319,42
	III	1.204,67	1.252,85	1.302,97	1.355,09	1.409,29	1.465,66	1.524,29	1.585,26	1.648,67	1.714,62	1.783,20
	IV	1.276,35	1.340,16	1.407,17	1.477,53	1.551,41	1.628,98	1.710,43	1.795,95	1.885,74	1.980,03	2.079,03
	V	1.610,38	1.690,90	1.775,45	1.864,22	1.957,43	2.055,30	2.158,07	2.265,97	2.379,27	2.498,24	2.623,15
	VI	1.674,80	1.758,54	1.846,47	1.938,79	2.035,73	2.137,52	2.244,39	2.356,61	2.474,44	2.598,16	2.728,07
	VII	2.009,76	2.110,25	2.215,76	2.326,55	2.442,88	2.565,02	2.693,27	2.827,93	2.969,33	3.117,80	3.273,69
	VIII	2.813,66	2.954,35	3.102,06	3.257,17	3.420,03	3.591,03	3.770,58	3.959,11	4.157,06	4.364,92	4.583,16
	IX	3.348,26	3.515,67	3.691,46	3.876,03	4.069,83	4.273,32	4.486,99	4.711,34	4.946,91	5.194,25	5.453,96

Praça João Acacinho, 01- CEP 29560-000 - Tel (0xx28) 3553-1493 - Guaçuá-ES



ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CARREIRA	I	800,00	816,00	832,32	848,97	865,95	883,26	900,93	918,95	937,33	956,07	975,20	994,70
	II	808,00	824,16	840,64	857,46	874,61	892,10	909,94	928,14	946,70	965,63	984,95	1.004,65
	III	816,08	832,40	849,05	866,03	883,35	901,02	919,04	937,42	974,92	1.013,91	1.054,47	1.096,65
	IV	824,24	840,73	857,54	874,69	892,18	910,03	928,23	946,79	994,13	1.043,84	1.096,03	1.150,83
	V	848,97	891,42	935,99	982,79	1.031,93	1.083,52	1.137,70	1.194,58	1.254,31	1.317,03	1.382,88	1.452,02
	VI	882,93	927,07	973,43	1.022,10	1.073,20	1.126,86	1.183,21	1.242,37	1.304,48	1.369,71	1.438,19	1.510,10
	VII	1.059,51	1.112,49	1.168,11	1.226,52	1.287,84	1.352,24	1.419,85	1.490,84	1.565,38	1.643,65	1.725,83	1.812,13
	VIII	1.483,32	1.557,48	1.635,36	1.717,12	1.802,98	1.893,13	1.987,79	2.087,18	2.191,53	2.301,11	2.416,17	2.536,98
	IX	1.765,15	1.853,40	1.946,07	2.043,38	2.145,55	2.252,82	2.365,47	2.483,74	2.607,93	2.738,32	2.875,24	3.019,00

CLASSE		N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
CARREIRA	I	1.014,59	1.034,89	1.055,58	1.076,69	1.098,23	1.120,19	1.142,60	1.165,45	1.188,76	1.212,53	1.236,78
	II	1.024,74	1.045,23	1.066,14	1.087,46	1.109,21	1.131,40	1.154,02	1.177,10	1.200,65	1.224,66	1.249,15
	III	1.140,51	1.186,13	1.233,58	1.282,92	1.334,24	1.387,61	1.443,11	1.500,84	1.560,87	1.623,31	1.688,24
	IV	1.208,38	1.268,79	1.332,23	1.398,85	1.468,79	1.542,23	1.619,34	1.700,31	1.785,32	1.874,59	1.968,32
	V	1.524,62	1.600,86	1.680,90	1.764,94	1.853,19	1.945,85	2.043,14	2.145,30	2.252,56	2.365,19	2.483,45
	VI	1.585,61	1.664,89	1.748,13	1.835,54	1.927,32	2.023,68	2.124,87	2.231,11	2.342,67	2.459,80	2.582,79
	VII	1.902,73	1.997,87	2.097,76	2.202,65	2.312,78	2.428,42	2.549,84	2.677,33	2.811,20	2.951,76	3.099,35
	VIII	2.663,82	2.797,02	2.936,87	3.083,71	3.237,89	3.399,79	3.569,78	3.748,27	3.935,68	4.132,47	4.339,09
	IX	3.169,95	3.328,45	3.494,87	3.669,61	3.853,09	4.045,75	4.248,04	4.460,44	4.683,46	4.917,63	5.163,52

Praça João Acacinho, 01- CEP 29560-000 - Tel (0xx28) 3553-1493 - Guaçuí-ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 02

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Buscando atender aos anseios dos mais de 300 funcionários efetivos, que estão recebendo complementação salarial à alguns anos e por conta dessa defasagem salarial, sofreram um brusco achatamento em seus vencimentos, ocasionando assim uma igualdade danosa em suas classes funcionais.

Buscando também fazer justiça aos servidores aposentados e pensionistas que por força da legislação, não vem tendo reajuste salarial e por conta disso estão muitos passando até mesmo por dificuldades financeiras, num momento em que muitos necessitam até mesmo de medicamentos e estão sem condições para adquiri-los.

Buscando ainda atender aos anseios dos Nobres Edis e da Administração Municipal em resolver definitivamente a questão da complementação salarial e valorizar os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do município, sendo esta a preocupação freqüente e discutida em muitas das reuniões do Legislativo Municipal.

Considerando que na tabela atual a carreira I das letras A até a letra I, a carreira II da letra A até a letra I, carreira III das letras A até a letra F, carreira IV da letra A até a letra E, carreira V da letra A até letra C, carreira VI letra A, estão com seus vencimentos recebendo complementação salarial, e portanto na atual situação estão todos recebendo o salário mínimo vigente no País.

Considerando que as vantagens dos servidores são calculadas sobre seu salário base e não sobre o salário que recebe, os funcionários dessas classes estão tendo anualmente prejuízos em seus vencimentos, por isso a necessidade de se criar uma nova tabela, para que estes servidores tenham seus direitos garantidos sem prejuízo em seus vencimentos.

Considerando ainda que os servidores que estão ganhando um salário mínimo, através da complementação, estão perdendo na realidade o direito da mudança de letras prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando ainda, que essa nova tabela apresentada pela Administração, além de corrigir os erros citados, cria-se um novo paradigma para as expectativas dos servidores, dos Nobres Edis e da Administração Municipal, pois visa tão somente valorizar os seus servidores de maneira igualitária, onde todos ganham de acordo com o tempo de serviço prestado em seu padrão de classe e vencimentos.

A valorização dos servidores, aliadas ao esforço da administração municipal em conceder os aumentos propostos, demonstram a nossa capacidade de economia e gestão, onde a terceirização da folha de pagamento nos proporcionou um aumento de verba, onde pudemos sonhar e realizar de maneira justa e igualitária e principalmente de maneira responsável as mudanças necessárias para o fim das complementações salariais.

Outro fator importante e buscando evitar as terríveis especulações existentes no meio público, estamos apresentando não só a tabela salarial deste exercício de 2015, como também a tabela para o exercício de 2016, então serão duas tabelas, onde iremos garantir a reposição salarial no ano de 2016.

[Handwritten signature]

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo



Cabe salientar que a nova tabela será seguida nos mesmo padrão e moldes pelo FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais, assim seguindo a mesma proporção dos servidores da administração, os aposentados estão tendo ganhos reais pois os funcionários aposentados por força da Legislação Federal, não podiam ter complementação salarial. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, também seguirá a nova tabela.

Temos a certeza que desde o inicio pensamos no melhor e buscamos realizar o melhor, valorizamos os servidores com o aumento do auxilio alimentação de R\$20,00 (vinte reais) para R\$100,00 (cem reais), hoje estamos realizando aquele que é não somente o sonho de nossa administração, mas com certeza o sonho de cada um de vocês Nobres Edis que sempre buscaram defender os servidores municipais.

Hoje estamos seguros para apresentar uma tabela que com certeza nos próximos anos, não nos trará nenhum problema quanto ao fantasma da complementação salarial, pois seus índices tanto de agora como para o exercício seguinte estão acima dos últimos praticados ao salário mínimo.

Agora é um novo tempo, um novo contexto, onde com certeza os servidores estão tendo uma verdadeira valorização e por isso, poderão realmente sonhar em dias verdadeiramente melhores.

Por isso, ter fé na vida é fundamental para realizar nossos sonhos, por isso tenhamos esperança e façamos o máximo possível a cada dia, não precisamos ficar esperando os grandes acontecimentos, pois eles são raros, o sucesso e a felicidade são conquistados no dia a dia e com a soma de pequenas coisas que juntos podemos realizar, citando Cora Coralina *“O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher”*.

Tendo todas as considerações acima e certos de que estas tabelas apresentadas são um marco na gestão municipal e com certeza no trabalho legislativo, é que tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Nobre Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 que visa a autorização Legislativa para a aprovação da nova tabela salarial dos servidores públicos municipais para os exercícios de 2015 e 2016.

Sem mais para o momento, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação com a máxima urgência possível e aproveitamos para apresentar os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015

Notação Única
APROVADO
Em 02 1 03 15
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

APROVA A NOVA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015 E 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as novas tabelas de vencimento dos servidores públicos do Município de Guaçuí, conforme anexo I e II da presente Lei Complementar, para os exercícios financeiros de 2015 e 2016.

Parágrafo Único – As tabelas de vencimento apresentadas nos anexo I e II da presente Lei Complementar, serão aplicadas ao FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos mesmos moldes e padrões.

Artigo 2º - Todos os servidores efetivos municipais continuarão nas mesmas classes nas quais estão enquadrados atualmente, seguindo o mesmo padrão na mudança de classe futura e na mesma época prevista para as promoções.

Artigo 3º - A tabela apresentada no Anexo I desta Lei Complementar, terá sua vigência a partir de 01 de março de 2015, até 31 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - A tabela apresentada no Anexo II desta Lei Complementar, terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2016.

Artigo 5º - Ficam as tabelas de vencimento aprovadas, fazendo parte integrante da Lei Complementar nº 005/91.

Artigo 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2015.

[Signature]
Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

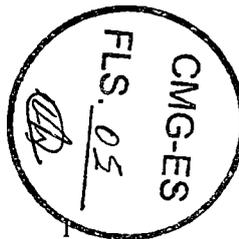
IPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARREIRA	I	800,00	816,00	832,32	848,97	865,95	883,26	900,93	918,95	937,33	956,07	975,20	994,70
	II	808,00	824,16	840,64	857,46	874,61	892,10	909,94	928,14	946,70	965,63	984,95	1.004,65
	III	816,08	832,40	849,05	866,03	883,35	901,02	919,04	937,42	974,92	1.013,91	1.054,47	1.096,65
	IV	824,24	840,73	857,54	874,69	892,18	910,03	928,23	946,79	994,13	1.043,84	1.096,03	1.150,83
	V	848,97	891,42	935,99	982,79	1.031,93	1.083,52	1.137,70	1.194,58	1.254,31	1.317,03	1.382,88	1.452,02
	VI	882,93	927,07	973,43	1.022,10	1.073,20	1.126,86	1.183,21	1.242,37	1.304,48	1.369,71	1.438,19	1.510,10
	VII	1.059,51	1.112,49	1.168,11	1.226,52	1.287,84	1.352,24	1.419,85	1.490,84	1.565,38	1.643,65	1.725,83	1.812,13
	VIII	1.483,32	1.557,48	1.635,36	1.717,12	1.802,98	1.893,13	1.987,79	2.087,18	2.191,53	2.301,11	2.416,17	2.536,98
	IX	1.765,15	1.853,40	1.946,07	2.043,38	2.145,55	2.252,82	2.365,47	2.483,74	2.607,93	2.738,32	2.875,24	3.019,00

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARREIRA	I	1.014,59	1.034,89	1.055,58	1.076,69	1.098,23	1.120,19	1.142,60	1.165,45	1.188,76	1.212,53	1.236,78
	II	1.024,74	1.045,23	1.066,14	1.087,46	1.109,21	1.131,40	1.154,02	1.177,10	1.200,65	1.224,66	1.249,15
	III	1.140,51	1.186,13	1.233,58	1.282,92	1.334,24	1.387,61	1.443,11	1.500,84	1.560,87	1.623,31	1.688,24
	IV	1.208,38	1.268,79	1.332,23	1.398,85	1.468,79	1.542,23	1.619,34	1.700,31	1.785,32	1.874,59	1.968,32
	V	1.524,62	1.600,86	1.680,90	1.764,94	1.853,19	1.945,85	2.043,14	2.145,30	2.252,56	2.365,19	2.483,45
	VI	1.585,61	1.664,89	1.748,13	1.835,54	1.927,32	2.023,68	2.124,87	2.231,11	2.342,67	2.459,80	2.582,79
	VII	1.902,73	1.997,87	2.097,76	2.202,65	2.312,78	2.428,42	2.549,84	2.677,33	2.811,20	2.951,76	3.099,35
	VIII	2.663,82	2.797,02	2.936,87	3.083,71	3.237,89	3.399,79	3.569,78	3.748,27	3.935,68	4.132,47	4.339,09
	IX	3.169,95	3.328,45	3.494,87	3.669,61	3.853,09	4.045,75	4.248,04	4.460,44	4.683,46	4.917,63	5.163,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

NPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARREIRA	I	845,00	861,90	879,14	896,72	914,66	932,95	951,61	970,64	990,05	1.009,85	1.030,05	1.050,65
	II	853,45	870,52	887,93	905,69	923,80	942,28	961,12	980,35	999,95	1.019,95	1.040,35	1.061,16
	III	861,98	879,22	896,81	914,74	933,04	951,70	970,73	990,15	1.029,76	1.070,95	1.113,78	1.158,33
	IV	870,60	888,02	905,78	923,89	942,37	961,22	980,44	1.000,05	1.050,05	1.102,56	1.157,68	1.215,57
	V	896,72	941,56	988,64	1.038,07	1.089,97	1.144,47	1.201,69	1.261,78	1.324,87	1.391,11	1.460,67	1.533,70
	VI	932,59	979,22	1.028,18	1.079,59	1.133,57	1.190,25	1.249,76	1.312,25	1.377,86	1.446,76	1.519,09	1.595,05
	VII	1.119,11	1.175,07	1.233,82	1.295,51	1.360,28	1.428,30	1.499,71	1.574,70	1.653,43	1.736,11	1.822,91	1.914,06
	VIII	1.566,75	1.645,09	1.727,35	1.813,71	1.904,40	1.999,62	2.099,60	2.204,58	2.314,81	2.430,55	2.552,08	2.679,68
	IX	1.864,44	1.957,66	2.055,54	2.158,32	2.266,23	2.379,55	2.498,52	2.623,45	2.754,62	2.892,35	3.036,97	3.188,82

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARREIRA	I	1.071,66	1.093,10	1.114,96	1.137,26	1.160,00	1.183,20	1.206,87	1.231,01	1.255,63	1.280,74	1.306,35
	II	1.082,38	1.104,03	1.126,11	1.148,63	1.171,60	1.195,04	1.218,94	1.243,32	1.268,18	1.293,55	1.319,42
	III	1.204,67	1.252,85	1.302,97	1.355,09	1.409,29	1.465,66	1.524,29	1.585,26	1.648,67	1.714,62	1.783,20
	IV	1.276,35	1.340,16	1.407,17	1.477,53	1.551,41	1.628,98	1.710,43	1.795,95	1.885,74	1.980,03	2.079,03
	V	1.610,38	1.690,90	1.775,45	1.864,22	1.957,43	2.055,30	2.158,07	2.265,97	2.379,27	2.498,24	2.623,15
	VI	1.674,80	1.758,54	1.846,47	1.938,79	2.035,73	2.137,52	2.244,39	2.356,61	2.474,44	2.598,16	2.728,07
	VII	2.009,76	2.110,25	2.215,76	2.326,55	2.442,88	2.565,02	2.693,27	2.827,93	2.969,33	3.117,80	3.273,69
	VIII	2.813,66	2.954,35	3.102,06	3.257,17	3.420,03	3.591,03	3.770,58	3.959,11	4.157,06	4.364,92	4.583,16
	IX	3.348,26	3.515,67	3.691,46	3.876,03	4.069,83	4.273,32	4.486,99	4.711,34	4.946,91	5.194,25	5.453,96

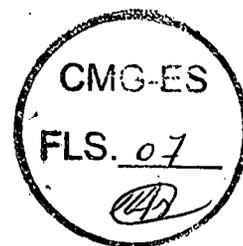
[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Guaçuí

Gabinete da Prefeita



GAB/OF/Nº052/15/PMG

Guaçuí-ES, 02 de fevereiro de 2015.

Ilmo. Senhor.

Miguel Carlos Mendes.

Superintendente de Recursos Humanos.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando que na atual tabela de vencimentos dos servidores, várias carreiras estão recebendo complementação salarial, e, portanto na atual situação todos estão recebendo o salário mínimo vigente no País.

Buscando assim, atender aos anseios da maioria dos servidores, que estão recebendo esta complementação salarial à alguns anos e por conta dessa defasagem salarial, sofreram um brusco achatamento em seus vencimentos, ocasionando assim uma igualdade danosa em suas classes funcionais.

Buscando também fazer justiça aos servidores aposentados e pensionistas que por força da legislação, não vêm tendo reajuste salarial, e muito contribuíram com os seus serviços para o nosso Município.

Buscando ainda em resolver definitivamente a questão da complementação salarial e valorizar os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município, é que solicito a Vossa Senhoria a confecção de uma Nova Tabela de Vencimento dos servidores públicos para os exercícios de 2015 e 2016.

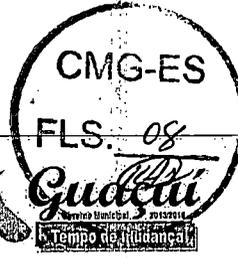
Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ nº 27.174.135/0001-20



Processo nº 0511/2015.

Assunto: Novas Tabelas de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí para os anos de 2015 e 2016.

Requerente: Gabinete da Prefeita Municipal.

Senhor Procurador-Geral:

Trata-se de solicitação da Excelentíssima Senhor Prefeita Municipal de proposta de novas tabelas de vencimento dos servidores municipais, alegando que a atual tabela está com os valores de seus vencimentos defasados.

Abaixo, apresentamos os valores das Carreiras I a IX da Classe A da Tabela em vigor bem como das Novas Tabelas propostas que serão enviadas para aprovação dos Nobres Edis:

Carreira/Classe	Tabela Atual (R\$)	Tabela 2015 (R\$)	Tabela 2016 (R\$)
I-A	624,84	800,00	845,00
II-A	637,33	808,00	853,45
III-A	650,04	816,08	861,98
IV-A	663,08	824,24	870,60
V-A	665,63	848,97	896,72
VI-A	752,36	882,93	932,59
VII-A	872,77	1.059,51	1.119,11
VIII-A	1.209,76	1.483,32	1.566,75
IX-A	1.533,62	1.765,15	1.864,44

Através do Decreto Federal nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2014, foi fixado a partir de 1º de janeiro de 2015, o salário mínimo de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Em pesquisa no resumo de folha de pagamento do mês de fevereiro/2015, constatei que 426 servidores efetivos e contratados estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ nº 27.174.135/0001-20



recebendo complementação salarial. Desse total, 317 são servidores efetivos e 109 são servidores contratados.

Referente aos servidores efetivos, as carreiras, classes e cargos que atualmente estão com complementação salarial são as seguintes:

Carreira I – Da classe A até I - Braçal, Gari, Magarefe, Merendeira, Vigia, Servente, Ajudante de Pedreiro e Atendente de Serviços.

Carreira II – Da classe A até I - Jardineiro e Coveiro.

Carreira III - Da classe A até F - Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Zelador de Estádio e Ginásio.

Carreira IV - Da classe A até E - Motorista.

Carreira V – Da classe A e C - Operador de Máquinas, Agente Fiscal e Técnico Agrícola.

Carreira VI – Classe A – Técnico de Enfermagem e Técnico de Computação.

Os servidores contratados que estão recebendo a complementação salarial, compreendem os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde (R\$ 714,00), Operadores de Máquinas (R\$ 665,63), Servente do CAPS (R\$ 624,84) e Técnico de Enfermagem do PSF (R\$ 752,36).

Destarte, com o novo valor do salário mínimo de R\$ 788,00, vigente a partir de janeiro de 2015, os servidores enquadrados na **carreira I – classe I (R\$ 753,62)**, **carreira II – classe I (R\$ 768,70)**, **carreira III – classe F (R\$ 753,63)**, **Carreira IV – classe E (R\$ 753,54)**, **carreira V – classe C (R\$ 761,97)** e **carreira VI – classe A (R\$ 752,36)**, passaram a receber a complementação salarial.

Os cargos que correspondem as carreiras e classes acima são os seguintes:

Carreira I – classe I – Braçal, Gari, Servente, Atendente de Serviços – Admitidos no ano de 2000 e com previsão de mudança de classe no ano de 2016.

Carreira II – classe G – Jardineiro – Admitido em setembro de 2001 e com previsão de mudança de classe no ano de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ nº 27.174.135/0001-20



Carreira III – classe F – Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Oficina do CIS e Auxiliar de Enfermagem. Admitidos em 2003 e com previsão de mudança de classe no ano de 2015.

Carreira VI – Técnico em Computação e Técnico de Enfermagem. Admitidos no ano de 2012 e com previsão de mudança de classe no ano de 2015.

Como Anexo I – Tabela de Vencimento para o Exercício de 2015 e Anexo II – Tabela de Vencimento para o Exercício de 2016.

Por derradeiro, e tendo em vista que o salário mínimo sempre vigora a partir de janeiro de cada ano e, para evitar que o município continue pagando a complementação salarial aos servidores é de bom alvitre que a tabela de vencimento do ano de 2016, passe a vigorar a partir de janeiro de 2016.

Que Vossa Senhoria faça encaminhar às Secretarias competentes para as providências necessárias.

Em: 09/02/2015.


Miguel Carlos Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Guaçuí
CPF 910.150.067-87 - Mat. 00245-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

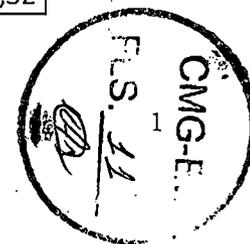
CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CARREIRA	I	800,00	816,00	832,32	848,97	865,95	883,26	900,93	918,95	937,33	956,07	975,20	994,70
	II	808,00	824,16	840,64	857,46	874,61	892,10	909,94	928,14	946,70	965,63	984,95	1.004,65
	III	816,08	832,40	849,05	866,03	883,35	901,02	919,04	937,42	974,92	1.013,91	1.054,47	1.096,65
	IV	824,24	840,73	857,54	874,69	892,18	910,03	928,23	946,79	994,13	1.043,84	1.096,03	1.150,83
	V	848,97	891,42	935,99	982,79	1.031,93	1.083,52	1.137,70	1.194,58	1.254,31	1.317,03	1.382,88	1.452,02
	VI	882,93	927,07	973,43	1.022,10	1.073,20	1.126,86	1.183,21	1.242,37	1.304,48	1.369,71	1.438,19	1.510,10
	VII	1.059,51	1.112,49	1.168,11	1.226,52	1.287,84	1.352,24	1.419,85	1.490,84	1.565,38	1.643,65	1.725,83	1.812,13
	VIII	1.483,32	1.557,48	1.635,36	1.717,12	1.802,98	1.893,13	1.987,79	2.087,18	2.191,53	2.301,11	2.416,17	2.536,98
	IX	1.765,15	1.853,40	1.946,07	2.043,38	2.145,55	2.252,82	2.365,47	2.483,74	2.607,93	2.738,32	2.875,24	3.019,00

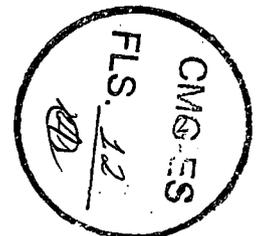
CLASSE		N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
CARREIRA	I	1.014,59	1.034,89	1.055,58	1.076,69	1.098,23	1.120,19	1.142,60	1.165,45	1.188,76	1.212,53	1.236,78
	II	1.024,74	1.045,23	1.066,14	1.087,46	1.109,21	1.131,40	1.154,02	1.177,10	1.200,65	1.224,66	1.249,15
	III	1.140,51	1.186,13	1.233,58	1.282,92	1.334,24	1.387,61	1.443,11	1.500,84	1.560,87	1.623,31	1.688,24
	IV	1.208,38	1.268,79	1.332,23	1.398,85	1.468,79	1.542,23	1.619,34	1.700,31	1.785,32	1.874,59	1.968,32
	V	1.524,62	1.600,86	1.680,90	1.764,94	1.853,19	1.945,85	2.043,14	2.145,30	2.252,56	2.365,19	2.483,45
	VI	1.585,61	1.664,89	1.748,13	1.835,54	1.927,32	2.023,68	2.124,87	2.231,11	2.342,67	2.459,80	2.582,79
	VII	1.902,73	1.997,87	2.097,76	2.202,65	2.312,78	2.428,42	2.549,84	2.677,33	2.811,20	2.951,76	3.099,35
	VIII	2.663,82	2.797,02	2.936,87	3.083,71	3.237,89	3.399,79	3.569,78	3.748,27	3.935,68	4.132,47	4.339,09
	IX	3.169,95	3.328,45	3.494,87	3.669,61	3.853,09	4.045,75	4.248,04	4.460,44	4.683,46	4.917,63	5.163,52



ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CARREIRA	I	845,00	861,90	879,14	896,72	914,66	932,95	951,61	970,64	990,05	1.009,85	1.030,05	1.050,65
	II	853,45	870,52	887,93	905,69	923,80	942,28	961,12	980,35	999,95	1.019,95	1.040,35	1.061,16
	III	861,98	879,22	896,81	914,74	933,04	951,70	970,73	990,15	1.029,76	1.070,95	1.113,78	1.158,33
	IV	870,60	888,02	905,78	923,89	942,37	961,22	980,44	1.000,05	1.050,05	1.102,56	1.157,68	1.215,57
	V	896,72	941,56	988,64	1.038,07	1.089,97	1.144,47	1.201,69	1.261,78	1.324,87	1.391,11	1.460,67	1.533,70
	VI	932,59	979,22	1.028,18	1.079,59	1.133,57	1.190,25	1.249,76	1.312,25	1.377,86	1.446,76	1.519,09	1.595,05
	VII	1.119,11	1.175,07	1.233,82	1.295,51	1.360,28	1.428,30	1.499,71	1.574,70	1.653,43	1.736,11	1.822,91	1.914,06
	VIII	1.566,75	1.645,09	1.727,35	1.813,71	1.904,40	1.999,62	2.099,60	2.204,58	2.314,81	2.430,55	2.552,08	2.679,68
	IX	1.864,44	1.957,66	2.055,54	2.158,32	2.266,23	2.379,55	2.498,52	2.623,45	2.754,62	2.892,35	3.036,97	3.188,82

CLASSE		N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
CARREIRA	I	1.071,66	1.093,10	1.114,96	1.137,26	1.160,00	1.183,20	1.206,87	1.231,01	1.255,63	1.280,74	1.306,35
	II	1.082,38	1.104,03	1.126,11	1.148,63	1.171,60	1.195,04	1.218,94	1.243,32	1.268,18	1.293,55	1.319,42
	III	1.204,67	1.252,85	1.302,97	1.355,09	1.409,29	1.465,66	1.524,29	1.585,26	1.648,67	1.714,62	1.783,20
	IV	1.276,35	1.340,16	1.407,17	1.477,53	1.551,41	1.628,98	1.710,43	1.795,95	1.885,74	1.980,03	2.079,03
	V	1.610,38	1.690,90	1.775,45	1.864,22	1.957,43	2.055,30	2.158,07	2.265,97	2.379,27	2.498,24	2.623,15
	VI	1.674,80	1.758,54	1.846,47	1.938,79	2.035,73	2.137,52	2.244,39	2.356,61	2.474,44	2.598,16	2.728,07
	VII	2.009,76	2.110,25	2.215,76	2.326,55	2.442,88	2.565,02	2.693,27	2.827,93	2.969,33	3.117,80	3.273,69
	VIII	2.813,66	2.954,35	3.102,06	3.257,17	3.420,03	3.591,03	3.770,58	3.959,11	4.157,06	4.364,92	4.583,16
	IX	3.348,26	3.515,67	3.691,46	3.876,03	4.069,83	4.273,32	4.486,99	4.711,34	4.946,91	5.194,25	5.453,96



Sistema de Recursos Humanos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Folha de Pagamento - Resumo da Folha

Folha Normal - Referência: Fevereiro / 2015



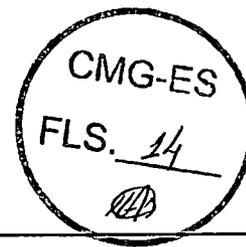
09/02/2015

07:04:41

1 / 3

Total Geral da Folha:						
Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0345	1/3 DE FERIAS.	27.842,24		83.527,28		57
0140	ABONO DE PERMANÊNCIA 11%	14.618,34		132.895,65		39
0148	ADIC. NOTURNO 25%	394,00		1.576,00		2
0144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.	14.644,21		69.811,88		84
0020	ANUÊNIO	128.483,93		911.455,66		725
0021	ANUÊNIO EFETIVO/APOSENTADO	4.006,41		0,00		6
0067	ANUÊNIO PSF	510,00		2.428,61		1
0026	ASSIDUIDADE 25%	51.131,45		189.803,92		114
0134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº 3.761/2010.	745,86		2.983,45		2
0029	ASSIDUIDADE 50%	8.041,15		16.082,32		13
0101	ASSIDUIDADE PROP. PSF	67,27		2.428,61		1
0027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	34.670,83		392.824,29		246
0130	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DEC. 8623/2013	72.900,00		0,00		729
0154	COMPL. CARGA HORARIA DE DIRETOR	20.280,53		30.954,87		15
0051	COMPL. SAL. COORDENADOR CONV. A.	976,00		0,00		1
0051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO	49.738,02		0,00		426
0152	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO - PSF	2.397,42		0,00		9
0045	DIF. ADIC. NOTURNO	425,66		0,00		1
0090	DIF. DE SALARIO	489,21		0,00		1
0202	DIFERENÇA CARGO COMISSIONADO	7.514,04		0,00		3
0200	DIFERENÇA DE SUBSIDIO	22.358,57		0,00		6
0166	EXT. CARGA HOR. MED. PERITO - LEI 39	3.099,60		3.099,60		1
0143	GRAT. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 30%	1.748,53		5.828,45		2
0157	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR SEC. SA	900,00		0,00		1
0006	GRATIF. 50% S/CARGO COMIS.	9.195,00		16.290,00		15
0137	GRATIF. COMISS. LICIT.-LEI Nº 3745/10.	3.943,83		0,00		6
0149	GRATIF. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 40	2.331,37		5.828,45		2
0151	GRATIF. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 50	1.664,02		3.328,04		1
0071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC. TURMA	4.586,38		9.172,79		10
0024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTORISTA GAB.	567,26		1.134,52		1
0056	GRATIF. FUNÇÃO COORD. ESCOLAR	11.456,32		38.188,13		19
0053	GRATIF. FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 60%	6.544,42		6.353,54		3
0056	GRATIF.FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 40%	10.065,48		25.163,73		6
0054	GRATIF.FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 50%	1.512,75		3.025,50		1
0098	HORA EXTRA EXCEDENTE	5.954,84		48.914,63		56
0017	HORAS EXTRAS 50%	32.284,56		120.010,25		138
0019	HORAS EXTRAS MÊS ANTERIOR	882,70		2.875,12		3
0042	INSALUB. 40% MES ANTERIOR	498,61		0,00		1
0038	INSALUBRIDADE 20%	46.964,80		234.824,00		298
0041	INSALUBRIDADE 40%	42.236,80		105.592,00		134
0063	PERICULOSIDADE 30%	680,70		2.269,04		2
0009	SALÁRIO BASE EFETIVO/APOSENTADO	13.015,85		0,00		6
0002	SALÁRIO COMISSIONADO	91.750,00		91.750,00		68
0080	SALÁRIO CONT. H/COMPLEMENTAR	852,41		1.420,69		1
0004	SALARIO CONTRATADO	269.396,51		269.347,78		232
0001	SALÁRIO EFETIVO	873.731,85		872.690,01		741
0043	SALÁRIO EFETIVO - PSF	5.000,00		0,00		1
0104	SALÁRIO FAMÍLIA COMIS.	262,00		5.100,00		6
0008	SALÁRIO FAMÍLIA CONT.	2.716,32		63.094,13		70

Sistema de Recursos Humanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
 Estado do Espírito Santo
Folha de Pagamento - Resumo da Folha
Folha Normal - Referência: Fevereiro / 2.015



09/02/2015

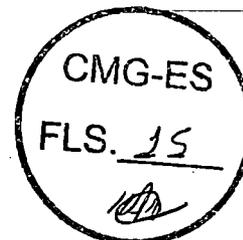
07:04:41

2 / 3

Total Geral da Folha:

Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	17.963,00		418.998,38		363
0010	SALÁRIO FAMÍLIA EFETIVO/APOSENTAD	93,72		4.972,19		2
0003	SUBSIDIO	44.800,00		44.800,00		7
0571	BANESTES SEGUROS S/A		216,06	0,00		13
0515	COB. ATEND. IPASM		19.267,09	0,00		195
0517	COB. ATEND. IPASM COMIS.		34,00	0,00		1
0510	COB. ATEND. ODONTOLOGICO		14.245,63	0,00		172
0741	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A.		75.751,72	0,00		212
0744	CONSIGNAÇÃO BANCO VOTORANTIM/B		5.474,84	0,00		37
0740	CONSIGNAÇÃO BANESTES		100.152,52	0,00		284
0705	CONSIGNAÇÃO PMG/CEF		19.361,43	0,00		78
0711	CONSIGNAÇÃO PMG/SICOOB		25.957,13	0,00		83
0568	CONTRIB. PREVID. INATIVO CIVIL		128,64	1.169,54		2
4	CONTRIB. SINDICAL-SINDACSE		260,04	26.004,00		33
0562	CONTRIB. SOCIAL-ASSOC. SERV. APOS. P		485,00	0,00		97
0520	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		5.847,99	585.136,62		375
0587	DESC. ADIANT. 13º SALÁRIO		3.668,74	0,00		4
0525	DESC. ATEND. P.A.P.		288,45	0,00		4
0158	DESC. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DEC. 86		600,00	0,00		6
0703	DESC. COMPRAS BIG CONRADO		83.711,90	0,00		242
0702	DESC. COMPRAS CAPARAÓCARD		21.665,83	0,00		91
0699	DESC. COMPRAS SUP. ASSIS		24.071,63	0,00		69
0698	DESC. COMPRAS SUP. DO POVO		16.192,23	0,00		43
0709	DESC. COMPRAS T. M. AGUIAR ME.		2.773,50	0,00		54
0527	DESC. CONTRIB. ACADEMIA/PILATES- I		5.240,00	0,00		222
0693	DESC. CONV. ACADEMIA MOVIMENTO 2		4.248,00	0,00		48
0531	DESC. IASM NÃO EFET. MÊS ANT.		118,06	0,00		4
0694	DESC. MULTA DE TRÂNSITO-PORT.4045		102,15	0,00		1
0159	DESCONTO ADICIONAL ART. 10 - LEI 39		472,80	0,00		3
0547	DESCONTO HORAS EXTRAS INDEV.		231,82	0,00		1
0689	DESCONTO IASM/ PLANO VIDA		2.734,00	0,00		152
0520	DESCONTO P.M.D.B.		52,03	1.734,66		1
0520	DESCONTO SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		93,72	637,33		1
0692	EMPRÉST. ADIANT. 13º SALÁRIO/IASM		35.326,75	0,00		28
0745	EMPRÉSTIMO ASSOC. SERV. APOSENT. P		3.997,30	0,00		42
0715	EMPRÉSTIMO IPASM/PMG		31.143,42	0,00		200
0519	EMPRÉSTIMO TRATAM. ODONTOLÓGIC		851,22	0,00		6
0717	EMPRÉSTIMO ÚTIL/PMG		1.254,85	0,00		8
0540	FALTAS		905,21	1.806,96		2
0800	I.N.S.S		34.419,66	414.561,88		310
0905	I.R.R.F. COMIS.		6.787,44	83.163,12		25
0910	I.R.R.F. CONT.		4.312,66	107.295,21		40
0900	I.R.R.F. EFET.		36.273,71	589.240,33		175
0560	IPASM 6% COMIS.		338,40	5.640,00		6
0558	IPASM 6% EFET.		46.806,59	780.142,80		467
0716	MENSALIDADE SOCIAL - ÚTIL		132,80	0,00		13
0632	PENSÃO ALIMENT. LÍQUIDA 01		1.133,72	4.123,32		4
0633	PENSÃO ALIMENT. LÍQUIDA 02		455,01	1.820,05		1
0675	PENSÃO ALIMENT. MES ANT.		233,14	0,00		1

Sistema de Recursos Humanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
 Estado do Espírito Santo
 Folha de Pagamento - Resumo da Folha
 Folha Normal - Referência: Fevereiro / 2.015



09/02/2015

07:04:41

3 / 3

Total Geral da Folha:

Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0600	PENSÃO ALIMENT. S/BASE		788,48	2.893,11		2
0652	PENSÃO ALIMENT. S/BRUTO		326,89	3.243,01		1
0653	PENSÃO ALIMENT. S/BRUTO 2		361,69	1.205,64		1
0635	PENSÃO ALIMENTÍCIA		218,25	1.364,07		1
0620	PENSÃO ALIMENTÍCIA 32%		519,12	1.622,28		1
0601	PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXA		400,00	0,00		2
0631	PENSÃO ALIMENTÍCIA LÍQUIDA		173,80	869,02		1
0645	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA		4.044,41	12.608,00		16
0647	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA 01		262,64	788,00		1
0648	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA 03		157,60	788,00		1
0534	PLANO ASSIST. AOS PAIS 6%		2.056,24	34.271,50		9
0518	PLANO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS		3.330,15	0,00		48
0600	PLANO PAF/PAN-IASM		6.163,24	0,00		124
0571	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 11%		125.340,59	1.139.496,88		742
0572	SINDICATO TRAB.TRANSP.RODOV.ES.		28,36	1.134,52		1
0509	SULAMÉRICA - SEGURO DE VIDA		2.379,86	0,00		68
0503	TOKIO MARINE SEGUROS		2.334,36	0,00		102
0559	VIVO CEL./ASSOC. SERV. APOS. PENSION		66,00	0,00		1
Total da Folha:		1.968.934,77	786.770,51		1.182.164,26	

Miguel Carlos Mendes
 Superintendente de Recursos Humanos
 Prefeitura Municipal de Guaçuí
 CPF 910.150.067-87 - Mat. 00245-3

Total Geral da Folha:

Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0345	1/3 DE FERIAS.	28.884,67		86.654,60		57
0140	ABONO DE PERMANÊNCIA 11%	15.038,48		136.715,03		39
0148	ADIC. NOTURNO 25%	394,00		1.576,00		2
0144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.	15.709,47		74.934,83		84
0020	ANUÊNIO	133.590,94		946.100,00		725
0021	ANUÊNIO EFETIVO/APOSENTADO	4.006,41		0,00		6
0067	ANUÊNIO PSF	521,58		2.483,74		1
0026	ASSIDUIDADE 25%	52.962,80		197.130,33		114
0134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº 3.761/2010.	745,86		2.983,45		2
0029	ASSIDUIDADE 50%	8.604,54		17.209,13		13
0101	ASSIDUIDADE PROP. PSF	68,79		2.483,74		1
0027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	36.541,30		408.709,54		246
0030	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DEC. 8623/2013	72.900,00		0,00		729
0031	COMPL. CARGA HORARIA DE DIRETOR	20.280,53		30.954,87		15
0154	COMPL. SAL. COORDENADOR CONV. A.	867,60		0,00		1
0152	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO - PSF	2.397,42		0,00		9
0045	DIF. ADIC. NOTURNO	425,66		0,00		1
0090	DIF. DE SALARIO	489,21		0,00		1
0202	DIFERENÇA CARGO COMISSONADO	7.514,04		0,00		3
0200	DIFERENÇA DE SUBSIDIO	22.358,57		0,00		6
0166	EXT. CARGA HOR. MED. PERITO - LEI 39	3.169,95		3.169,95		1
0143	GRAT. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 30%	1.748,53		5.828,45		2
0157	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR SEC. SA	900,00		0,00		1
0006	GRATIF. 50% S/CARGO COMIS.	9.195,00		16.290,00		15
0137	GRATIF. COMISS. LICIT.-LEI Nº 3745/10.	3.943,83		0,00		6
0149	GRATIF. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 40	2.331,37		5.828,45		2
0151	GRATIF. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 50	1.664,02		3.328,04		1
0071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC. TURMA	5.034,21		10.068,43		10
0024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTORISTA GAB.	604,19		1.208,38		1
0056	GRATIF. FUNÇÃO COORD. ESCOLAR	11.456,32		38.188,13		19
0083	GRATIF. FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 60%	6.544,42		6.353,54		3
0036	GRATIF.FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 40%	10.065,48		25.163,73		6
0034	GRATIF.FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 50%	1.512,75		3.025,50		1
0098	HORA EXTRA EXCEDENTE	6.277,32		51.421,80		56
0017	HORAS EXTRAS 50%	33.629,32		125.033,91		138
0019	HORAS EXTRAS MÊS ANTERIOR	976,58		3.175,68		3
0042	INSALUB. 40% MES ANTERIOR	498,61		0,00		1
0038	INSALUBRIDADE 20%	46.964,80		234.824,00		298
0041	INSALUBRIDADE 40%	42.236,80		105.592,00		134
0063	PERICULOSIDADE 30%	725,02		2.416,76		2
0009	SALÁRIO BASE EFETIVO/APOSENTADO	13.015,85		0,00		6
0002	SALÁRIO COMISSONADO	91.750,00		91.750,00		68
0080	SALÁRIO CONT. H/COMPLEMENTAR	852,41		1.420,69		1
0004	SALARIO CONTRATADO	270.121,14		270.072,41		232
0001	SALÁRIO EFETIVO	950.358,90		949.317,06		741
0043	SALÁRIO EFETIVO - PSF	5.000,00		0,00		1
0104	SALÁRIO FAMÍLIA COMIS.	262,00		5.100,00		6
0008	SALÁRIO FAMÍLIA CONT.	2.805,90		60.360,96		71
0005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	17.963,00		457.696,85		363



Total Geral da Folha:

Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0010	SALÁRIO FAMÍLIA EFETIVO/APOSENTAD	93,72		4.972,19		2
0003	SUBSIDIO	44.800,00		44.800,00		7
0571	BANESTES SEGUROS S/A		216,06	0,00		13
0515	COB. ATEND. IPASM		19.267,09	0,00		195
0517	COB. ATEND. IPASM COMIS.		34,00	0,00		1
0510	COB. ATEND. ODONTOLOGICO		14.245,63	0,00		172
0741	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A.		75.751,72	0,00		212
0744	CONSIGNAÇÃO BANCO VOTORANTIM/B		5.474,84	0,00		37
0740	CONSIGNAÇÃO BANESTES		100.152,52	0,00		284
0705	CONSIGNAÇÃO PMG/CEF		19.361,43	0,00		78
0711	CONSIGNAÇÃO PMG/SICOOB		25.957,13	0,00		83
0568	CONTRIB. PREVID. INATIVO CIVIL		128,64	1.169,54		2
0524	CONTRIB. SINDICAL-SINDACSE		235,62	23.562,00		33
0532	CONTRIB. SOCIAL-ASSOC. SERV. APOS. P		485,00	0,00		97
0520	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		6.089,74	609.261,25		375
0587	DESC. ADIANT. 13º SALÁRIO		3.668,74	0,00		4
0525	DESC. ATEND. P.A.P.		288,45	0,00		4
0158	DESC. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DEC. 86		600,00	0,00		6
0703	DESC. COMPRAS BIG CONRADO		83.711,90	0,00		242
0702	DESC. COMPRAS CAPARAÓCARD		21.665,83	0,00		91
0699	DESC. COMPRAS SUP. ASSIS		24.071,63	0,00		69
0698	DESC. COMPRAS SUP. DO POVO		16.192,23	0,00		43
0709	DESC. COMPRAS T. M. AGUIAR ME.		2.773,50	0,00		54
0527	DESC. CONTRIB. ACADEMIA/PILATES- I		5.240,00	0,00		222
0693	DESC. CONV. ACADEMIA MOVIMENTO 2		4.248,00	0,00		48
0531	DESC. IASM NÃO EFET. MÊS ANT.		118,06	0,00		4
0694	DESC. MULTA DE TRÂNSITO-PORT.4045		102,15	0,00		1
0159	DESCONTO ADICIONAL ART. 10 - LEI 39		472,80	0,00		3
0547	DESCONTO HORAS EXTRAS INDEV.		231,82	0,00		1
0689	DESCONTO IASM/ PLANO VIDA		2.734,00	0,00		152
0720	DESCONTO P.M.D.B.		52,03	1.734,66		1
0689	DESCONTO SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		93,72	816,00		1
0692	EMPRÉST. ADIANT. 13º SALÁRIO/IASM		35.326,75	0,00		28
0745	EMPRÉSTIMO ASSOC. SERV. APOSENT. P		3.997,30	0,00		42
0715	EMPRÉSTIMO IPASM/PMG		31.143,42	0,00		200
0519	EMPRÉSTIMO TRATAM. ODONTOLÓGIC		851,22	0,00		6
0717	EMPRÉSTIMO ÚTIL/PMG		1.254,85	0,00		8
0540	FALTAS		1.046,81	2.086,87		2
0800	I.N.S.S		33.838,04	407.291,73		310
0905	I.R.R.F. COMIS.		6.787,44	83.163,12		25
0910	I.R.R.F. CONT.		4.312,66	107.295,21		40
0900	I.R.R.F. EFET.		38.027,90	628.332,06		188
0560	IPASM 6% COMIS.		338,40	5.640,00		6
0558	IPASM 6% EFET.		48.672,50	811.248,26		467
0716	MENSALIDADE SOCIAL - ÚTIL		132,80	0,00		13
0632	PENSÃO ALIMENT. LÍQUIDA 01		1.231,40	4.497,12		4
0633	PENSÃO ALIMENT. LÍQUIDA 02		513,16	2.052,66		1
0675	PENSÃO ALIMENT. MES ANT.		233,14	0,00		1
0600	PENSÃO ALIMENT. S/BASE		852,79	3.101,77		2



Total Geral da Folha:					
Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido Func.
0652	PENSÃO ALIMENT. S/BRUTO		347,69	3.449,37	1
0653	PENSÃO ALIMENT. S/BRUTO 2		399,97	1.333,25	1
0635	PENSÃO ALIMENTÍCIA		243,94	1.524,68	1
0620	PENSÃO ALIMENTÍCIA 32%		519,12	1.622,28	1
0601	PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXA		400,00	0,00	2
0631	PENSÃO ALIMENTÍCIA LÍQUIDA		179,98	899,90	1
0645	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA		4.044,41	12.608,00	16
0647	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA 01		262,64	788,00	1
0648	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA 03		157,60	788,00	1
0534	PLANO ASSIST. AOS PAIS 6%		2.087,66	34.795,19	9
0518	PLANO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS		3.330,15	0,00	48
0690	PLANO PAF/PAN-IASM		6.163,24	0,00	124
0551	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 11%		130.195,11	1.183.624,41	742
0572	SINDICATO TRAB. TRANSP.RODOV.ES.		30,20	1.208,38	1
0509	SULAMÉRICA - SEGURO DE VIDA		2.379,86	0,00	68
0503	TOKIO MARINE SEGUROS		2.334,36	0,00	102
0559	VIVO CEL./ASSOC. SERV. APOS. PENSION		66,00	0,00	1
Total da Folha:		2.010.803,31	795.366,79		1.215.436,52


 Miguel Carlos Mendes
 Superintendente de Recursos Humanos
 Prefeitura Municipal de Guaçu
 CPF 910.150.067-87 - Mat. 00245-3

Total Geral da Folha:

Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0345	1/3 DE FERIAS.	29.655,51		88.967,14		57
0140	ABONO DE PERMANÊNCIA 11%	15.405,10		140.048,01		39
0148	ADIC. NOTURNO 25%	394,00		1.576,00		2
0144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.	16.581,99		79.105,65		84
0020	ANUÊNIO	137.524,37		974.357,15		725
0021	ANUÊNIO EFETIVO/APOSENTADO	4.006,41		0,00		6
0067	ANUÊNIO PSF	550,92		2.623,45		1
0026	ASSIDUIDADE 25%	54.568,54		203.553,22		114
0134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº 3.761/2010.	745,86		2.983,45		2
0029	ASSIDUIDADE 50%	9.088,72		18.177,52		13
0101	ASSIDUIDADE PROP. PSF	72,66		2.623,45		1
0027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	37.920,34		420.320,95		246
0130	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DEC. 8623/2013	72.900,00		0,00		729
0131	COMPL. CARGA HORARIA DE DIRETOR	20.280,53		30.954,87		15
0154	COMPL. SAL. COORDENADOR CONV. A.	820,78		0,00		1
0152	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO - PSF	2.397,42		0,00		9
0045	DIF. ADIC. NOTURNO	425,66		0,00		1
0090	DIF. DE SALARIO	489,21		0,00		1
0202	DIFERENÇA CARGO COMISSONADO	7.514,04		0,00		3
0200	DIFERENÇA DE SUBSIDIO	22.358,57		0,00		6
0166	EXT. CARGA HOR. MED. PERITO - LEI 39	3.348,26		3.348,26		1
0143	GRAT. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 30%	1.748,53		5.828,45		2
0157	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR SEC. SA	900,00		0,00		1
0006	GRATIF. 50% S/CARGO COMIS.	9.195,00		16.290,00		15
0137	GRATIF. COMISS. LICIT.-LEI Nº 3745/10.	3.943,83		0,00		6
0149	GRATIF. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 40	2.331,37		5.828,45		2
0151	GRATIF. FUNÇÃO - DIRETOR CRECHE 50	1.664,02		3.328,04		1
0071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC. TURMA	5.317,35		10.634,77		10
0024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTORISTA GAB.	638,17		1.276,35		1
0056	GRATIF. FUNÇÃO COORD. ESCOLAR	11.456,32		38.188,13		19
0083	GRATIF. FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 60%	6.544,42		6.353,54		3
0036	GRATIF.FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 40%	10.065,48		25.163,73		6
0034	GRATIF.FUNÇÃO-DIRETOR ESCOL. 50%	1.512,75		3.025,50		1
0098	HORA EXTRA EXCEDENTE	6.588,86		53.890,73		56
0017	HORAS EXTRAS 50%	35.125,15		130.656,28		138
0019	HORAS EXTRAS MÊS ANTERIOR	1.031,51		3.354,31		3
0042	INSALUB. 40% MES ANTERIOR	498,61		0,00		1
0038	INSALUBRIDADE 20%	46.964,80		234.824,00		298
0041	INSALUBRIDADE 40%	42.236,80		105.592,00		134
0063	PERICULOSIDADE 30%	765,80		2.552,70		2
0009	SALÁRIO BASE EFETIVO/APOSENTADO	13.015,85		0,00		6
0002	SALÁRIO COMISSONADO	91.750,00		91.750,00		68
0080	SALÁRIO CONT. H/COMPLEMENTAR	852,41		1.420,69		1
0004	SALARIO CONTRATADO	270.362,41		270.313,68		232
0001	SALÁRIO EFETIVO	978.722,94		977.681,10		741
0043	SALÁRIO EFETIVO - PSF	5.000,00		0,00		1
0104	SALÁRIO FAMÍLIA COMIS.	262,00		5.100,00		6
0008	SALÁRIO FAMÍLIA CONT.	2.805,90		60.360,96		71
0005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	17.963,00		471.392,05		363



Total Geral da Folha:

Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0010	SALÁRIO FAMÍLIA EFETIVO/APOSENTAD	93,72		4.972,19		2
0003	SUBSIDIO	44.800,00		44.800,00		7
0571	BANESTES SEGUROS S/A		216,06	0,00		13
0515	COB. ATEND. IPASM		19.267,09	0,00		195
0517	COB. ATEND. IPASM COMIS.		34,00	0,00		1
0510	COB. ATEND. ODONTOLÓGICO		14.245,63	0,00		172
0741	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A.		75.751,72	0,00		212
0744	CONSIGNAÇÃO BANCO VOTORANTIM/B		5.474,84	0,00		37
0740	CONSIGNAÇÃO BANESTES		100.152,52	0,00		284
0705	CONSIGNAÇÃO PMG/CEF		19.361,43	0,00		78
0711	CONSIGNAÇÃO PMG/SICOOB		25.957,13	0,00		83
0568	CONTRIB. PREVID. INATIVO CIVIL		128,64	1.169,54		2
0724	CONTRIB. SINDICAL-SINDACSE		235,62	23.562,00		33
0562	CONTRIB. SOCIAL-ASSOC. SERV. APOS. P		485,00	0,00		97
0520	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		6.301,27	630.394,37		375
0587	DESC. ADIANT. 13º SALÁRIO		3.668,74	0,00		4
0525	DESC. ATEND. P.A.P.		288,45	0,00		4
0158	DESC. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DEC. 86		600,00	0,00		6
0703	DESC. COMPRAS BIG CONRADO		83.711,90	0,00		242
0702	DESC. COMPRAS CAPARAÓCARD		21.665,83	0,00		91
0699	DESC. COMPRAS SUP. ASSIS		24.071,63	0,00		69
0698	DESC. COMPRAS SUP. DO POVO		16.192,23	0,00		43
0709	DESC. COMPRAS T. M. AGUIAR ME.		2.773,50	0,00		54
0527	DESC. CONTRIB. ACADEMIA/PILATES- I		5.240,00	0,00		222
0693	DESC. CONV. ACADEMIA MOVIMENTO 2		4.248,00	0,00		48
0531	DESC. IASM NÃO EFET. MÊS ANT.		118,06	0,00		4
0694	DESC. MULTA DE TRÂNSITO-PORT.4045		102,15	0,00		1
0159	DESCONTO ADICIONAL ART. 10 - LEI 39		472,80	0,00		3
0547	DESCONTO HORAS EXTRAS INDEV.		231,82	0,00		1
0689	DESCONTO IASM/ PLANO VIDA		2.734,00	0,00		152
0720	DESCONTO P.M.D.B.		52,03	1.734,66		1
0589	DESCONTO SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		93,72	861,90		1
0692	EMPRÉST. ADIANT. 13º SALÁRIO/IASM		35.326,75	0,00		28
0745	EMPRÉSTIMO ASSOC. SERV. APOSENT. P		3.997,30	0,00		42
0715	EMPRÉSTIMO IPASM/PMG		31.143,42	0,00		200
0519	EMPRÉSTIMO TRATAM. ODONTOLÓGIC		851,22	0,00		6
0717	EMPRÉSTIMO ÚTIL/PMG		1.254,85	0,00		8
0540	FALTAS		1.105,69	2.204,25		2
0800	I.N.S.S		33.857,34	407.533,00		310
0905	I.R.R.F. COMIS.		6.787,44	83.163,12		25
0910	I.R.R.F. CONT.		4.312,66	107.295,21		40
0900	I.R.R.F. EFET.		39.834,31	658.736,02		197
0560	IPASM 6% COMIS.		338,40	5.640,00		6
0558	IPASM 6% EFET.		50.095,15	834.956,41		467
0716	MENSALIDADE SOCIAL - ÚTIL		132,80	0,00		13
0632	PENSÃO ALIMENT. LÍQUIDA 01		1.300,67	4.750,11		4
0633	PENSÃO ALIMENT. LÍQUIDA 02		536,12	2.144,48		1
0675	PENSÃO ALIMENT. MES ANT.		233,14	0,00		1
0600	PENSÃO ALIMENT. S/BASE		900,75	3.276,24		2



Total Geral da Folha:

Código	Descrição	Proventos	Descontos	Base de Cálculo	Liquido	Func.
0652	PENSÃO ALIMENT. S/BRUTO		367,32	3.644,09		1
0653	PENSÃO ALIMENT. S/BRUTO 2		417,15	1.390,51		1
0635	PENSÃO ALIMENTÍCIA		257,66	1.610,38		1
0620	PENSÃO ALIMENTÍCIA 32%		519,12	1.622,28		1
0601	PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXA		400,00	0,00		2
0631	PENSÃO ALIMENTÍCIA LÍQUIDA		190,10	950,50		1
0645	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA	4.044,41		12.608,00		16
0647	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA 01	262,64		788,00		1
0648	PENSÃO ALIMENTÍCIA MÍNIMA 03	157,60		788,00		1
0534	PLANO ASSIST. AOS PAIS 6%	2.118,73		35.312,89		9
0518	PLANO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS	3.330,15		0,00		48
0690	PLANO PAF/PAN-IASM	6.163,24		0,00		124
0551	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 11%	134.126,82		1.219.365,17		742
0572	SINDICATO TRAB.TRANSP.RODOV.ES.	31,90		1.276,35		1
0509	SULAMÉRICA - SEGURO DE VIDA	2.379,86		0,00		68
0503	TOKIO MARINE SEGUROS	2.334,36		0,00		102
0559	VIVO CEL./ASSOC. SERV. APOS. PENSION	66,00		0,00		1
Total da Folha:		2.051.205,89	803.050,88		1.248.155,01	

Miguel Carlos Mendes
 Superintendente de Recursos Humanos
 Prefeitura Municipal de Guaçuí
 DE 910.150.067-87 - Mat. 00245-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 0511/2015

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se de ofício de Vossa Excelência, solicitando a confecção de nova tabela de vencimentos dos servidores públicos para os exercícios de 2015 e 2016.

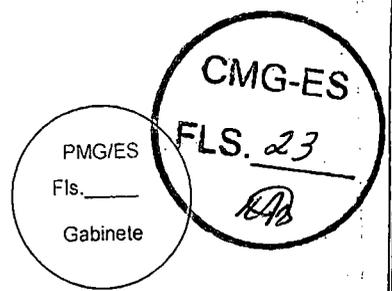
Às fls., o i. Superintendente de Recursos Humanos, encaminha em anexo modelos de Tabelas de Vencimentos dos Servidores para os exercícios de 2015 e 2016, e presta as informações sobre as mesmas.

Assim para que se possa dar andamento ao solicitado no referido processo é necessário o encaminhamento dos autos aos setores contábeis e financeiros para manifestação.

Logo após, com as informações havendo autorização de Vossa Excelência retorne os autos para confecção de Projeto de Lei Complementar a ser encaminhado a Câmara Municipal.

Guaçuí, 10 de fevereiro de 2015.

A. Fernandes
AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município
Decreto nº 8.626/2013



A Controladoria Geral do Município (Processo nº 0511/15)

Encaminho o presente para ciência e manifestações pertinentes.

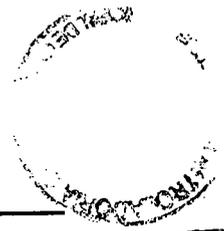
Guaçuí-ES, 10 de fevereiro de 2015.

Josilda

Josilda Amorim de Lima
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
CONTROLADORIA GERAL



PROCESSO: – 0511/2015

ASSUNTO: Elaboração de nova tabela de vencimento dos servidores públicos

DO CONTROLE INTERNO

A constituição Federal de 1988, em seu art.74, estabelece as finalidades do controle interno, e a Lei n.º 3.816/2011 dispõe acerca de sua instituição no Município de Guaçuí, atribuindo ao controle interno, dentre outras competências, “*manifestar-se por Iniciativa própria ou quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos administrativos de licitações, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres.*”

A Sra.

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí

Do aumento da despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal

De acordo com o art. 17, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios financeiros.

Portanto pode-se constatar que a reestruturação de tabela de vencimentos se enquadra na condição de despesa obrigatória de caráter continuado (despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios).

Assim é necessário que seja apresentado estudo para verificar se com a nova tabela haverá aumento com o gasto de pessoal. Assim, ficando constatado que a reestruturação acarretará aumento na despesa com pessoal é necessário o cumprimento do estabelecido na Lei.

Conclusão

Diante do exposto, havendo o aumento de despesa, resta obrigatório a observância do disposto na Legislação pertinente instruindo o processo com a informação do percentual de aumento, estudo do impacto orçamentário financeiro verificando se não haverá comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL de forma a manter o percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
CONTROLADORIA GERAL

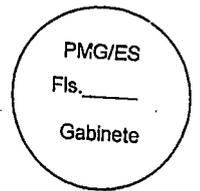


dentro dos limites estabelecidos e ainda a constatação de que o presente projeto esta compatível com a Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a adequação com Lei Orçamentária Anual – LOA de forma que a despesa prevista no programa de trabalho não ultrapasse os limites estabelecidos para o exercício.

É ainda Fundamental verificar se o município no último quadrimestre apresentou índice de gasto com Pessoal inferior ao Limite de 51,3 da RCL para que não se aplique a vedação contida no art. 22 inciso III da Lei de responsabilidade fiscal.

Heliene de Barros Coutinho Coelho

Controladora Geral



Ao Setor de Contabilidade (Processo nº 0511/15),

Encaminho o presente para conhecimento e manifestação, após encaminhar aos demais setores competentes.

Guaçuí-ES, 10 de fevereiro de 2015.



Vera Lucia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí

A: Secretaria Municipal de Planejamento

Considerando a tabela abaixo e após análise na nova Tabela de Vencimentos dos Servidores, informo que o impacto com o advento da nova tabela de vencimentos será em média de 7% (sete por cento) para os servidores efetivos municipais, ofertando ganhos reais a todas carreiras e classes do executivo municipal, com algumas carreiras chegando a um ganho real de aproximadamente 20% (vinte por cento), assim o impacto quanto aos índices propostos e o crescimento vegetativo da folha de pagamento com a nova tabela de vencimentos, e havendo o habitual crescimento da receita corrente líquida estará dentro dos limites estabelecidos de gastos de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, assim encaminho o referido processo para que possa ser dado o parecer orçamentário.

Segue em anexo juntamente os arquivos impressos do TCE/ES de 2005 a 2014 e a Receita Corrente Líquida e Gasto com Pessoal, consolidado até o mês de Novembro de 2014.

Receita Corrente Líquida		%	Despesas com Pessoal		Índice	%
2005	R\$ 20.061.317,00		2005	R\$ 9.518.676,20	47,45%	
2006	R\$ 27.180.625,00	135,49%	2006	R\$ 10.533.818,83	38,75%	110,66%
2007	R\$ 29.844.465,33	109,80%	2007	R\$ 15.358.045,28	51,46%	145,80%
2008	R\$ 35.800.513,84	119,96%	2008	R\$ 19.150.666,94	53,49%	124,69%
2009	R\$ 36.980.912,77	103,30%	2009	R\$ 20.510.067,93	55,46%	107,10%
2010	R\$ 32.027.393,98	-13,46%	2010	R\$ 19.349.107,09	60,41%	-5,70%
2011	R\$ 37.620.601,57	117,46%	2011	R\$ 21.734.728,84	57,71%	112,33%
2012	R\$ 55.526.061,94	147,59%	2012	R\$ 30.671.824,81	55,24%	141,12%
2013	R\$ 56.390.553,81	101,56%	2013	R\$ 30.212.462,64	53,58%	-1,50%
2014	R\$ 65.366.741,76	115,92%	2014	R\$ 32.522.110,28	49,75%	107,64%

Em 10 de fevereiro de 2015

Arivelton dos Santos
Arivelton dos Santos
Técnico em Contabilidade
CRC-ES 5969-0

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 2º Semestre - 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (R\$) (Últimos 12 meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	8.956.975,97
Pessoal Ativo	7.718.788,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.238.187,65
Despesas não Computadas (Art. 19, §1º da LRF)	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. aos Serv. Púb. do Poder Executivo	0,00
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/Rec. PSF e PACS	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, §1º da LRF)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	561.700,23
Contribuições Patronais	561.700,23
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	9.518.676,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.061.317,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	47,45
LIMITE LEGAL (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20-LRF)	10.833.111,18
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	10.291.455,62
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	9.749.800,06

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 2º Semestre - 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (R\$) (Últimos 12 meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	10.045.289,45
Pessoal Ativo	10.837.086,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.434.411,47
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00
Despesas não Computadas (Art. 19, §1º da LRF)	2.226.208,11
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.340.334,73
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. aos Serv. Púb. do Poder Executivo	199.967,38
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/Rec. PSF e PACS	685.906,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	488.529,38
Contribuições Patronais	488.529,38
TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	10.533.818,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.180.625,00
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL	38,75
LIMITE LEGAL (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	14.677.537,50
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	13.943.660,63
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	13.209.783,75

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 2º Semestre - 2007

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	15.901.242,65	0,00
Pessoal Ativo	14.161.873,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.739.368,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	543.197,37	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. aos Serv. Púb. do Poder Executivo	170.185,92	
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/Rec. PSF e PACS	373.011,45	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	15.358.045,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.844.465,33	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL	51,46	
LIMITE LEGAL (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	16.116.011,28	
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	15.310.210,71	
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	14.504.410,15	

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuá

Poder: Executivo

Período: 2º Semestre - 2008

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	19.387.369,64	0,00
Pessoal Ativo	17.601.192,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.786.176,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	236.702,70	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. aos Serv. Púb. do Poder Executivo	236.702,70	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	19.150.666,94	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.800.513,84	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL	53,49	
LIMITE LEGAL (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	19.332.277,47	
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	18.365.663,60	
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	17.399.049,73	

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 2º Semestre - 2009

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	22.866.734,11	0,00
Pessoal Ativo	20.510.067,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.356.666,18	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	2.356.666,18	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.356.666,18	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	20.510.067,93	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.980.912,77	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL	55,46	
LIMITE LEGAL (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	19.969.692,90	
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	18.971.208,25	
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	17.972.723,61	

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 3º Quadrimestre - 2010

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	19.600.887,66	0,00
Pessoal Ativo	16.708.657,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.734.844,83	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	157.385,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	251.780,57	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	251.780,57	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	19.349.107,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.027.393,98	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL	60,41	
LIMITE LEGAL (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	17.294.792,75	
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	16.430.053,11	
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	15.565.313,47	

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 3º Quadrimestre - 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	21.734.728,84	0,00
Pessoal Ativo	18.546.351,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.993.613,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	194.764,10	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	21.734.728,84	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.620.601,97	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL	57,77	
LIMITE MÁXIMO (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	20.315.125,06	
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	19.299.368,81	
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	18.283.612,56	

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 2º Semestre - 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	34.639.838,33	0,00
Pessoal Ativo	30.671.824,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.968.013,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	3.968.013,52	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.968.013,52	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	30.671.824,81	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.526.061,94	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL	55,24	
LIMITE MÁXIMO (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	29.984.073,45	
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	28.484.869,78	
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	26.985.666,10	

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

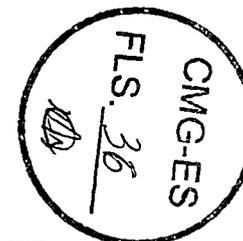
Município: Guaçuá

Poder: Executivo

Período: 3º Quadrimestre - 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

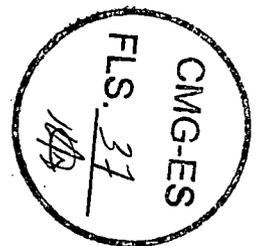
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	34.688.965,85	0,00
Pessoal Ativo	30.212.462,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.476.503,21	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	4.476.503,21	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.476.503,21	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	30.212.462,64	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.390.553,81	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL	53,58	
LIMITE MÁXIMO (54% da RCL)(Inciso III, alínea "b", Art. 20 da LRF)	30.450.899,06	
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	28.928.354,10	
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	27.405.809,15	



DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	0,00	0,00	0,00

Fonte: Consórcio(s)--

(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, deverá ser informado, nos valores transferidos e nas despesas acima listadas, o total das transferências e despesas de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com pessoal, do qual o ente participe como membro consorciado.



Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

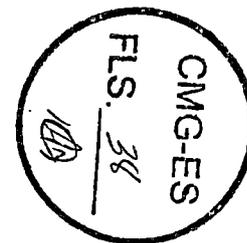
Município: Guaçuí

Poder: Executivo

Período: 1º Semestre - 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

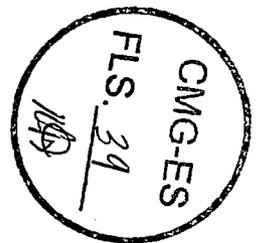
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	37.377.799,44	0,00
Pessoal Ativo	32.522.110,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.855.689,16	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	4.855.689,16	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.855.689,16	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	32.522.110,28	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		65.366.741,76
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL		49,75
LIMITE MÁXIMO (54% da RCL)(Inciso III, alínea "b", Art. 20 da LRF)		35.298.040,55
LIMITE PRUDENCIAL (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)		33.533.138,52
LIMITE PARA ALERTA (48,6% da RCL)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)		31.768.236,50



DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESA EXECUTADA (R\$) (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADADA	INSCRITA EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	0,00	0,00	

Fonte: Consórcio(s)--

(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, deverá ser informado, nos valores transferidos e nas despesas acima list



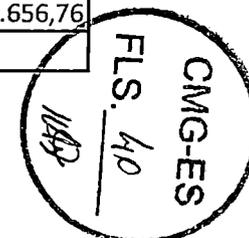


GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2013 A NOVEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.916.115,16	0,00
Pessoal Ativo	33.894.906,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.021.208,77	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.021.208,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.021.208,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.894.906,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	33.894.906,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	67.484.711,03	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5023%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%	36.441.743,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	34.619.656,76
FONTE: Balançetes Mensais - Prefeitura e Fundos Municipais		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO DE 2013 A NOVEMBRO DE 2014

RREO - Anexo III (LRF, art. 53, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	ÚLTIMOS 12 MESES	ATUALIZADA EXERCÍCIO ⁵
RECEITA CORRENTE (I)	5.464.748,94	5.622.923,82	5.617.566,48	6.865.013,72	6.886.287,99	7.304.548,10	6.321.396,68	5.198.268,63	5.290.811,04	5.678.004,93	5.312.674,61	8.639.324,78	74.201.569,72	74.800.000,00
Receita Tributária	219.477,26	211.761,79	187.989,62	378.817,13	789.681,11	314.122,23	336.943,02	546.177,94	248.667,00	368.066,33	617.628,59	1.175.440,51	5.394.772,53	3.000.000,00
IPTU	1.965,37	0,00	0,00	58.727,98	250.336,24	31.761,66	22.596,02	5.855,43	2.640,68	2.730,90	16.083,07	8.780,84	401.478,19	550.000,00
ISS	169.796,05	134.114,84	119.888,17	177.229,03	157.850,38	184.594,87	153.600,81	139.169,66	155.634,69	300.338,61	251.587,62	523.499,40	2.467.304,13	1.200.000,00
ITBI	18.975,00	45.430,41	31.865,54	28.473,58	16.588,60	15.138,02	27.275,91	64.969,27	25.474,52	34.991,92	44.619,31	39.768,29	393.570,37	220.000,00
IRPF	15.245,10	14.210,96	16.062,96	21.974,36	13.820,08	3.368,89	92.880,32	296.301,97	19.293,66	18.144,48	287.719,29	575.114,15	1.374.136,22	430.000,00
Outras Receitas Tributárias	13.495,74	18.005,58	20.172,95	92.412,18	351.085,81	79.258,79	40.589,96	39.881,61	45.623,45	11.860,42	17.619,30	28.277,83	758.283,62	600.000,00
Receita de Contribuições	242.296,47	198.516,31	329.382,79	218.209,19	213.486,43	214.613,90	205.285,70	68.432,90	61.309,64	68.182,35	270.102,88	248.909,21	2.338.727,77	2.300.000,00
Receita Patrimonial	-28.371,70	195.795,08	80.060,35	155.773,80	228.009,40	108.510,87	171.863,65	362.367,57	-129.018,61	222.499,44	43.207,15	46.578,95	1.457.275,95	700.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	185.253,50	170.636,15	178.926,79	176.807,93	167.132,78	177.729,56	185.411,15	175.378,10	177.205,51	217.034,62	194.398,14	181.790,98	2.187.705,21	2.500.000,00
Transferências Correntes	4.812.568,02	4.360.337,32	4.328.424,71	5.172.410,35	5.404.862,38	4.305.107,10	5.377.227,07	3.934.131,93	4.581.451,09	4.656.477,46	4.169.341,40	5.736.636,85	56.838.975,68	66.000.000,00
Cota-Parte FPM	1.566.701,10	1.673.007,62	992.419,88	1.132.680,20	1.509.435,60	1.131.979,27	972.226,98	1.181.090,36	1.035.324,45	978.488,22	1.295.154,30	1.956.984,05	15.425.492,03	18.500.000,00
Cota-Parte ICMS	675.321,55	662.906,37	665.890,73	741.807,52	695.316,23	681.626,64	639.931,47	634.969,15	622.644,85	720.857,50	678.733,16	627.744,40	8.047.749,57	9.610.000,00
Cota-Parte IPVA	49.366,01	56.557,56	89.262,57	378.852,18	464.803,92	193.316,34	99.337,27	58.531,93	54.107,09	38.032,66	29.300,11	36.237,40	1.547.705,04	3.000.000,00
Cota-Parte ITR	478,73	275,76	35,92	25,90	27,81	247,42	15,56	106,67	1.144,22	7.272,85	822,75	605,95	11.059,54	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.893,26	6.893,26	0,00	6.893,26	6.893,26	6.893,26	6.893,26	6.893,26	6.893,26	6.893,26	6.893,26	6.529,54	75.462,14	110.000,00
Transferências FUNDEB	1.080.036,44	1.146.644,13	1.045.067,37	1.339.298,92	1.271.905,14	843.883,09	1.375.364,70	1.018.562,32	1.048.566,58	1.089.119,17	1.097.328,89	1.307.527,04	13.663.303,79	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.433.770,93	814.052,62	1.535.748,24	1.572.852,37	1.456.480,42	1.447.161,08	2.283.457,83	1.033.978,24	1.812.770,64	1.815.813,80	1.061.108,93	1.801.008,47	18.068.203,57	19.770.000,00
Outras Receitas Correntes	33.525,39	485.877,17	512.782,22	762.995,32	83.115,89	2.184.464,44	44.666,09	111.780,19	351.196,41	145.744,73	17.996,45	1.249.968,28	5.984.112,58	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	662.298,65	638.337,37	641.908,80	628.064,02	704.093,80	571.794,12	513.734,75	399.627,94	355.286,65	376.554,88	612.804,51	612.353,20	6.716.858,69	8.100.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	184.394,71	142.681,27	276.062,06	161.261,41	156.135,98	153.871,58	156.842,84	8.830,10	8.953,56	3.601,02	198.026,85	193.037,73	1.643.699,11	1.800.000,00
Compensação Financeira RGPS/RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Rec. para Formação FUNDEB	477.903,94	495.656,10	365.846,74	466.802,61	547.957,82	417.922,54	356.891,91	390.797,84	346.333,09	372.953,86	414.777,66	419.315,47	5.073.159,58	6.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.802.450,29	4.984.586,45	4.975.657,68	6.236.949,70	6.182.194,19	6.732.753,98	5.807.661,93	4.798.640,69	4.935.524,39	5.301.450,05	4.699.870,10	8.026.971,58	67.484.711,03	66.700.000,00

FLS. 41
CMG-ES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2005

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	22.261.568,19
Receita Tributária	982.614,63
Receita de Contribuições (1)	1.204.916,10
Receita Patrimonial	128.948,45
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.093.677,76
Transferências Correntes	18.594.713,05
Outras Receitas Correntes	256.698,20
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	2.200.251,19
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	354.067,03
Servidor	354.067,03
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	106.432,22
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	1.739.751,94
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo (2)	0,00
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo	0,00
Receita de Transferência p/PSF e PACS	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.061.317,00

(1) A Unidade Gestora que tiver lançado a Contribuição Patronal como Receita Orçamentária deverá deduzi-la do componente D066 (Receita de Contribuições) quando informar dados no LRFWeb para evitar duplicidade.

(2) Informado apenas nos Demonstrativos do 2º, 4º e 6º bimestres (se opção Quadrimestral) ou do 3º e 6º bimestres (se opção Semestral).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CMG-ES

FLS. 43



Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2006

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	30.514.054,13
Receita Tributária	1.404.499,91
Receita de Contribuições (1)	1.157.423,84
Receita Patrimonial	234.319,34
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.320.582,26
Transferências Correntes	26.219.315,75
Outras Receitas Correntes	177.913,03
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	3.333.429,13
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	533.197,59
Servidor	533.197,59
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	1.880.340,09
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo (2)	34.018,07
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo	199.967,38
Receita de Transferência p/PSF e PACS	685.906,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.180.625,00

(1) A Unidade Gestora que tiver lançado a Contribuição Patronal como Receita Orçamentária deverá deduzi-la do componente D066 (Receita Contribuições) quando informar dados no LRFWeb para evitar duplicidade.

(2) Informado apenas nos Demonstrativos do 2º, 4º e 6º bimestres (se opção Quadrimestral) ou do 3º e 6º bimestres (se opção Semestral).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2007

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	34.279.285,73
Receita Tributária (2)	1.581.902,29
Receita de Contribuições (1) (2)	1.729.232,20
Receita Patrimonial (2)	247.644,86
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial (2)	0,00
Receita de Serviços (2)	1.385.194,64
Transferências Correntes	28.965.751,48
Outras Receitas Correntes	369.560,26
	0,00
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	4.434.820,40
DEDUÇÕES	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	763.358,09
Servidor	763.358,09
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	464.356,76
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	2.683.309,63
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo (3)	0,00
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo	170.185,92
Receita de Transferência p/PSF e PACS	353.610,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (4)	29.844.465,33

(1) A Unidade Gestora que tiver lançado a Contribuição Patronal como Receita Orçamentária, no exercício de 2006, que não seja referente a operações intraorçamentárias, deverá deduzi-la do componente D066 (Receita de Contribuições) quando informar dados no LRFWeb, para evitar duplicidade.

(2) A Unidade Gestora que tiver lançado as contas de receitas referentes a operações intraorçamentárias nas fontes 411000000, 412000000, 413000000, 415000000 e 416000000, no exercício de 2006, deverá deduzi-las das respectivas fontes, informadas nos campos D065, D066, D067, D069 e D070, quando informar dados no LRFWeb, para evitar duplicidade.

(3) Informado apenas nos Demonstrativos do 2º, 4º e 6º bimestres (se opção Quadrimestral) ou do 3º e 6º bimestres (se opção Semestral).

(4) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 633/2006, que aprovou a 6ª Edição do Manual de Elaboração do RREO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2008

LRF, art. 53, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	39.753.142,70
Receita Tributária	1.445.523,36
Receita de Contribuições	1.134.449,89
Receita Patrimonial	388.386,56
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.351.667,43
Transferências Correntes	35.004.541,03
Outras Receitas Correntes	428.574,43
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	3.952.628,86
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	730.080,55
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	258.987,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.715.802,70
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo (1)	11.055,90
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo	236.702,70
Receita de Transferência p/PSF e PACS (2)	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (3)	35.800.513,84

(1) Informado apenas nos Demonstrativos do 2º, 4º e 6º bimestres (se opção Quadrimestral) ou do 3º e 6º bimestres (se opção Semestral).

(2) Componente excluído pela Portaria N nº 027/2008, de 18/06/2008. Receita considerada como dedução apenas no 1º bimestre de 2008 (exceto para as remessas do 1º bimestre enviadas após a data da Portaria).

(3) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas Intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 633/2006, que aprovou a 6ª Edição do Manual de Elaboração do RREO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2009

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	41.575.793,72
Receita Tributária	1.720.553,49
Receita de Contribuições	1.573.576,61
Receita Patrimonial	404.883,81
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.623.327,46
Transferências Correntes	35.926.184,09
Outras Receitas Correntes	327.268,26
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	4.594.880,95
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	840.790,04
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	201.208,28
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.552.882,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	36.980.912,77

(1) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 633/2006, que aprovou a 6ª Edição do Manual de Elaboração do RREO.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2010

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	35.913.556,50
Receita Tributária	1.859.405,98
Receita de Contribuições	1.493.359,25
Receita Patrimonial	446.092,22
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.548.649,19
Transferências Correntes	30.167.189,05
Outras Receitas Correntes	398.860,81
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	3.886.162,52
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	1.050.424,98
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.835.737,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	32.027.393,98

(1) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas Intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 633/2006, que aprovou a 6ª Edição do Manual de Elaboração do RREO.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2011

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	42.647.048,40
Receita Tributária	2.405.278,72
Receita de Contribuições	2.044.953,08
Receita Patrimonial	670.286,58
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.693.639,90
Transferências Correntes	34.854.768,73
Outras Receitas Correntes	978.121,39
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	5.026.446,43
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	1.595.711,86
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.430.734,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	37.620.601,97

(1) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 633/2006, que aprovou a 6ª Edição do Manual de Elaboração do RREO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2012

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	62.409.593,83
Receita Tributária	5.064.720,41
Receita de Contribuições	2.683.414,16
Receita Patrimonial	1.171.976,35
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.994.560,66
Transferências Correntes	50.466.934,11
Outras Receitas Correntes	1.027.988,14
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	6.883.531,89
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	2.036.314,82
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.847.217,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	55.526.061,94

(1) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 633/2006, que aprovou a 6ª Edição do Manual de Elaboração do RREO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Período: 6º Bimestre - 2013

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	65.818.283,86
Receita Tributária	5.649.986,25
Receita de Contribuições	2.360.227,90
Receita Patrimonial	378.861,75
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.190.736,95
Transferências Correntes	53.504.035,68
Outras Receitas Correntes	1.734.435,33
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	9.427.730,05
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	4.641.605,25
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.786.124,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	56.390.553,81

(1) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 637/2012, que aprovou a 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Município: Guaçuí

Período: 5º Bimestre - 2014

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	75.139.341,81
Receita Tributária	5.476.357,37
Receita de Contribuições	2.325.791,71
Receita Patrimonial	1.439.358,06
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.183.824,01
Transferências Correntes	57.666.213,24
Outras Receitas Correntes	6.047.797,42
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	6.733.415,24
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	1.643.699,11
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.089.716,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	68.405.926,57

(1) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intraorçamentárias (grupo 470000000), conforme Portaria STN 637/2012, que aprovou a 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Planejamento



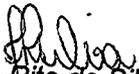
Processo nº. 511/2015

À Secretaria Municipal de Finanças:

Em atendimento à solicitação da Excelentíssima Prefeita Municipal, e, considerando parecer do Setor de Contabilidade do Município, referente ao processo em epígrafe, informo que o índice de aumento em média de 7% (sete por cento), está consignado nas Leis Municipais nº. 4.000/2013 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2014/2017; 4.026/2014 – Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2015, e dá outras providências; 4.052/2014 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências, em rubricas próprias divididas em cada unidade gestora municipal, portanto quanto ao que tange a essa Secretaria, o processo está dentro dos limites orçamentários previstos.

Encaminho assim para análise pela Secretaria de Finanças.

Em: 11/02/2015


Josélia Rita da Silva
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fls.:__

Finanças

PROCESSO Nº 0511/15

CMG-ES

FLS. 53

149

AO GABINETE DA PREFEITA:

Considerando as manifestações dos setores de Recursos Humanos, Contabilidade, Secretaria Municipal de Planejamento, informo que o impacto financeiro em vista na nova tabela salarial está dentro do limite do crescimento anual da Receita Corrente Líquida do Município.

Informo ainda que o impacto na folha de pagamento com a nova Tabela de Vencimentos será em média de 7% (sete por cento) considerando a economia gerada com demissões de comissionados e redução de contratados e ainda o aumento real na Receita Corrente Líquida, os gastos inerentes a nova Tabela de Vencimentos estarão dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 com gasto de pessoal.

Guaçuí-ES, 12 de fevereiro de 2015.


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

PMG/ES

Fls. _____

Gabinete

CMG-ES

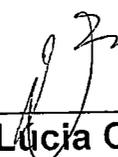
FLS. 54



A Procuradoria Geral do Município (Processos nº 0511/15)

Tendo em vista as manifestações prestadas, autorizo ao Ilustre Procurador Geral do Município providências para elaboração de Projeto de Lei para que seja enviado ao Legislativo Municipal para apreciação e aprovação.

Guaçuí-ES, 13 de fevereiro de 2015.



Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 –
“Aprova a nova tabela de vencimentos dos
servidores públicos do município de Guaçuí, para
os exercícios financeiros de 2015 e 2016 e da
outras providências.”**

Autoria: Executivo Municipal.

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 20/02/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 – Aprova a nova tabela de vencimentos dos servidores públicos do Município de Guaçuí, para o exercício financeiros de 2015 e 2016 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Senhor Presidente:

Preliminarmente, cumpre consignar que considerando as regras legais da aplicação aos direitos e deveres dos Servidores Públicos municipais esta estatuído no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. ⁸³82. Os direitos e deveres dos servidores municipais serão disciplinados em lei municipal, de iniciativa do Chefe do Executivo, observadas as regras previstas na Constituição Federal. (Grifo nosso).

Verifica-se que a necessidade de autorização legislativa para prosperar a iniciativa do Executivo Municipal, deixando claro que o Município avança no que diz respeito à Constituição Federal, no exercício de sua autonomia para dispor sobre regime jurídico (art. 18, caput c/c art. 30, I, c/c art. 39, caput todos da Constituição Federal) deve obediência às garantias constitucionais aos seus servidores públicos, dentre as quais se destaca a da remuneração não inferior ao salário mínimo (art. 7, IV c/c § 3º do art. 39 todos da Constituição Federal).

Ainda depende na tramitação do presente ^{Projeto} de lei complementar a detida análise pelas comissões permanentes da Câmara Municipal em seus pareceres. Até mesmo porque, uma garantia que fora constitucionalmente e pela Lei Orgânica Municipal fixada em prol dos servidores não pode ser interpretada de forma a trazer prejuízo aos tutelados.

Por tudo que precede, merece o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 a apreciação do Poder Legislativo Municipal resguardada as normas regimentais.

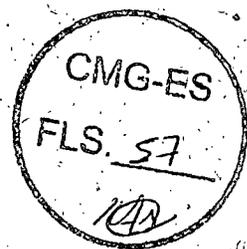
É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 26 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 - "Aprova a nova tabela de vencimentos dos Servidores públicos do Município de Guaçuí, para os Exercícios Financeiros de 2015 e 2016 e dá outras providências".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2015, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

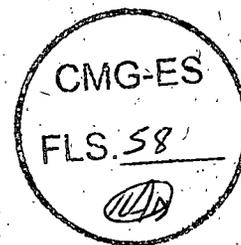
SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO
CIDADÃO.**

Projeto de Lei Complementar nº 001/2015. –
Aprova a Nova de Vencimentos dos Servidores
do município de Guaçuí, para os Exercícios
Financeiros de 2015 e 2016 e dá outras
providências.
Autoria: Executivo Municipal.

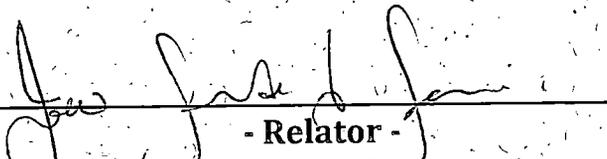
Exmo. Senhor Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, Aprova a nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, para os Exercícios Financeiros de 2015 e 2016 e dá outras providências, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final.

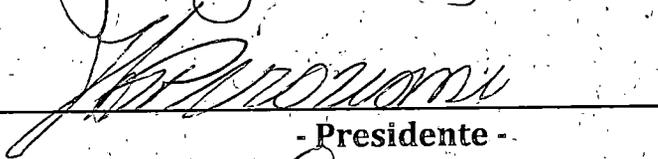
Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 27 de fevereiro de 2015.

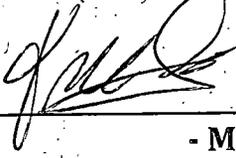
JOÃO FERNANDO DE FARIA


- Relator -

JOSÉ LUIZ PIROVANI


- Presidente -

RUBENS MARCELINO DE SOUZA


- Membro -